

SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO: RETRATO DE SUA INCLUSÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PELOTAS NOS ANOS DE 2009/2010

NETTO, Livian Lino¹
IF Sul-rio-grandense

Barreiro, Cristhianny Bento²
IF Sul-rio-grandense

¹ Aluna do curso de Pós-graduação em Educação do Instituto Federal Sul rio-grandense.
livianlino@gmail.com

² Professora do curso de Pós-graduação em Educação do Instituto Federal Sul rio-grandense.
crisbarreiro@terra.com.br

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como objetivo investigar como vem se dando a implementação da Sociologia nos currículos das Escolas de Ensino Médio na cidade de Pelotas, já que a Lei 11.684/08 as inclui em todas as séries do ensino médio.

A década de 90 e o início do século XXI significou, para a Sociologia, um período de contradições quanto à regularização de seu ensino. Após a câmara dos deputados aprovarem a volta da Sociologia ao currículo de ensino médio, que desde o período ditatorial estava fora da grade curricular, o então presidente Fernando Henrique Cardoso vetou o projeto alegando falta de profissionais para atuarem na área.

Desde então, o movimento de área vinha questionando a decisão do então presidente e buscando novamente o debate sobre a inclusão da sociologia no currículo do ensino médio. Com a Lei 11.684 de 02 de junho de 2008, a Filosofia e a Sociologia passaram a ser incluídas como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio.

Com esse histórico, estudos foram realizados a fim de mostrar a importância da Sociologia na formação dos jovens (MORAES, 2008; SARANDY, 2001). Cabe, nesse momento, uma pesquisa que retrate como essa inclusão da disciplina vem sendo feita, já que estudos demonstram que a Sociologia muitas vezes é encarada como “atualidades”, devido à falta de professores com formação específica na área (MASCARENHAS, 2005; HONORATO, 2007). Pergunta-se então, como a disciplina de Sociologia vem sendo incluída nas escolas de Pelotas?

2 METODOLOGIA (MATERIAL E MÉTODOS)

A metodologia utilizada para realização desta pesquisa foi de cunho descritivo-exploratório, por entender que seria necessário desenhar a situação da Sociologia nas escolas de Pelotas, e para isso deveria se investigar todas em que a disciplina está presente no ensino médio. Para isso foram aplicados questionários com questões sobre: formação dos professores, os conteúdos, número de alunos, tempo de magistério, o número de professores de sociologia na escola, ano de inclusão da Sociologia no currículo.

Primeiramente, fez-se um levantamento no site da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de se saber quantas escolas públicas da cidade de Pelotas possuíam Ensino Médio. Atualmente, a cidade possui um total de vinte e

duas instituições de ensino públicas que possuem o nível médio, sendo distribuídos da seguinte forma: 1 municipal, 2 federais e 19 estaduais. A partir daí, fundamentada em uma abordagem quanti-qualitativa (BÓGDAN & BIKLEN, 1994). Realizaram-se questionários com os professores da disciplina, dessas escolas, a fim de saber como vem acontecendo esse processo de inclusão da Sociologia na Educação Básica. Quem são os professores que trabalham a disciplina de Sociologia? Quais os conteúdos e metodologias pensados para estas aulas? Estas questões auxiliarão a compreensão do que ocorre a partir do imperativo legal.

Do universo de 22 (vinte de duas) escolas da cidade com ensino médio, foram contatadas 12 (doze), desse total: 1 (uma) instituição federal; 1 (uma) municipal e 10 (dez) estaduais.

A partir daí, realizaram-se algumas entrevistas com vistas a aprofundar as questões que aparecem através dos questionários. Esta etapa da pesquisa está atualmente em andamento.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Sabe-se que foram muitas as reformas que retiraram e incluíram a disciplina de Sociologia nos currículos das escolas brasileiras. Após um longo período de intermitência e da retirada definitiva da Sociologia dos currículos escolares brasileiros, o final dos anos 90, foi de muita articulação e luta em torno da tentativa de implantação de uma lei que tornasse obrigatória a Sociologia no Ensino Médio.

Com a Lei 9394/96, o debate acerca da reinserção do ensino obrigatório da Sociologia no Ensino Médio ganhou novo fôlego. No entanto, somente com a Lei 11.684 de 02 de junho de 2008, a Filosofia e a Sociologia passaram a ser incluídas como disciplinas obrigatórias nos currículos do Ensino Médio, revogando o inciso III do §1º do Art.36 da Lei 9.394 (BRASIL. Lei nº 11.684 de 02 de junho de 2008, atualizando a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.). Conforme a Lei 11.684, “IV – serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio.”

Em Pelotas, sabe-se que com a lei 11.684, a disciplina de Sociologia foi incluída em todas as escolas de ensino médio da cidade, e em algumas ela está presente nos três anos do ensino médio como prevê a lei.

Pesquisas desenvolvidas nessa área denunciam que profissionais com formação em outras áreas ministrando a disciplina de Sociologia nas escolas. Pelotas não foge à regra, o que de certa forma acaba prejudicando sua consolidação e legitimidade dentro da escola.

Nesta etapa da pesquisa confirmou-se o que outros estudos (MASCARENHAS, 2005; HONORATO, 2007), nos revelam: os professores que ministram a Sociologia, em grande parte não possuem formação para tal.

Do total de professores pesquisados, apenas 3 possuem formação em Ciências Sociais, o restante possui formação em outras áreas das ciências humanas.

A formação dos professores, que são responsáveis pela disciplina de Sociologia nas escolas, revela o predomínio de professores formados em outras áreas somando 75%, enquanto os que possuem formação específica em ciências sociais perfazem somente 25%. Esse dado reflete a desvalorização dessa disciplina nas escolas, pois o levantamento nos revela profissionais formados em diversas áreas do conhecimento ministrando a referida disciplina, onde de fato deveria ser o espaço para o licenciado em Ciências Sociais.

Quanto à formação específica dos professores que trabalham com a disciplina de Sociologia, atualmente nas escolas Pelotenses, há um equilíbrio entre os que possuem formação em Pedagogia, Filosofia e Direito,

Sabe-se que o egresso dos cursos de pedagogia e filosofia possui em sua estrutura curricular disciplinas voltadas para formação de professores, o que já não se pode argumentar em relação aos egressos do curso de direito. Claro que isso não justifica o espaço ocupado por esses que deveria ser o do licenciado em Ciências Sociais.

Percebe-se que não há uma preocupação por parte das Secretarias de Educação em contratar professores com formação específica em Sociologia, visto que pela sua descontinuidade nos currículos escolares, a falta de um consenso sobre os conteúdos, a pouca carga horária semanal e os conteúdos que podem ser relacionados com temas atuais da sociedade, que cabe a disciplina, criou-se a idéia de qualquer profissional dá conta do seu ensino na escola média, pois segundo a LDB 9394/96: ao fim do ensino médio, o educando deve apresentar domínio de conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

Num espaço que está sendo construído é necessário que o licenciado em ciências sociais lute pelo seu lugar, e como diz uma das professoras pesquisadas: *“é lamentável em uma cidade que forma licenciados em Sociologia que os nossos alunos das escolas estaduais convivam com essa realidade precária”*.

É necessário reafirmar, criar uma identidade para o profissional licenciado em Sociologia para o ensino médio, a fim de que este espaço de sala de aula não seja ocupado por outros profissionais que não tenham outra formação que não seja a das ciências sociais.

Com a Lei 11.684/2008 que torna obrigatório o ensino da Sociologia e da Filosofia nos três anos do ensino médio, cria-se a expectativa de ampliação do mercado de trabalho para os licenciados em Ciências Sociais, uma vez que antes da lei, não havia obrigatoriedade de estarem essas disciplinas em todas as séries do ensino médio.

Assim, o momento é de construir uma identidade do profissional de Sociologia, de assegurar o espaço obtido através de inúmeras lutas travadas para que se chegasse à introdução dela no currículo. É preciso que se saiba que o papel atribuído à Sociologia para a formação dos alunos do ensino médio depende fundamentalmente da formação do professor.

4 CONCLUSÕES

Diante da obrigatoriedade de adequar seus currículos a legislação federal as escolas se utilizam de estratégias para atender a lei, isto é, buscam fazer o remanejamento dentro de seu quadro de professores, para atender a nova disciplina, utilizando como critério àqueles que possuem formação na área das ciências humanas. Outra hipótese a ser considerada, é a de que as escolas distribuem essa disciplina entre os professores, como forma de complementar sua carga horária.

Entende-se que a qualificação do professor é de fundamental importância, a preocupação com a exigência de profissional com habilitação específica para trabalhar com os conteúdos das ciências sociais em sala de aula, deveria ser discutida pelos órgãos competentes.

A Sociologia tem a sua contribuição específica para a formação cidadã dos

jovens que se encontram no ensino médio, conforme preconiza o artigo 36 da LDB, para que não seja apenas uma disciplina, a ser acrescentada na grade curricular, simplesmente um acúmulo de conteúdo.

Neste sentido, as entrevistas que ainda estão sendo realizadas nesta pesquisa buscam aprofundar o conhecimento acerca dos conteúdos que estão sendo trabalhados e qual a visão que os professores possuem com relação a contribuição que a Sociologia pode trazer na formação dos jovens.

Estamos vivendo um momento propício para a consolidação desta disciplina nas escolas. Entretanto, chegamos a uma situação de muitos desafios para o ensino de Sociologia... Existem inúmeros problemas a serem solucionados para que a Sociologia faça sentido para os alunos e para a comunidade escolar, construindo espaço e identidades sociais.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei 9.694 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/l9394.htm Acesso em 20 de agosto de 2010.

BRASIL, Lei Federal 11.684 de 02 de junho de 2008. Altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm Acesso em: 20 de agosto de 2010.

BOGDAN, Robert C; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação Qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994.

HONORATO, Gabriela de Souza. **Sociologia e ensino médio: conquistas e desafios**. Revista Espaço Acadêmico, ano 6, nº 69, fevereiro de 2007.

MASCARENHAS, Alexandra Garcia. **A Sociologia no Ensino Médio: Trabalho Docente e Formação**. Monografia de conclusão de Especialização em Metodologia de Ensino e Ação Docente, Universidade Católica de Pelotas (UCPel), Pelotas, 2005.

MORAES, Amaury César. **Licenciatura em Ciências Sociais e ensino de Sociologia: entre o balanço e o relato**. Revista Tempo Social, vol15, n 1, São Paulo, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br> Acesso em 18 de novembro de 2008.

SARANDY, Flávio Marcos. **Reflexões acerca do sentido da Sociologia no Ensino Médio**. Revista Espaço Acadêmico, ano I, n 5, outubro de 2001.